



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 0728 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1900, de 14 de abril de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **Adriano de Souza Mendes** do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137636

DECRETO Nº 0729 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1900, de 14 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Luane Abrantes Simões** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137638

DECRETO Nº 0730 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar

nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Nazaré da Silva Lobato** do cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Serra do Navio/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137639

DECRETO Nº 0731 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Camila da Silva Lopes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Comunicação e Logística/ Coordenadoria Administrativa Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137640

DECRETO Nº 0732 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Camila da Silva Lopes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete,

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137641

DECRETO Nº 0733 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1071, de 27/02/15 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Exonerar **Pavel Oxamendi Mendizábal** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Programas Especiais**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137669

DECRETO Nº 0734 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1071, de 27/02/15 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Wesley Marcilio Gonçalves Guimarães** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Programas Especiais**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137643

DECRETO Nº 0735 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0553, de 28/01/26,

R E S O L V E :

Nomear **Pavel Oxamendi Mendizábal** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137670

DECRETO Nº 0736 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 13, inciso I, do Decreto nº 4750, de 09/11/10 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito,

R E S O L V E :

Nomear a **CAP PM Ana Paula Souza de Oliveira** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137645

DECRETO Nº 0737 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 0711**, de 06 de fevereiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.591**, de 06 de fevereiro de 2026, que nomeou **Rhayana Alice Ferreira Ivo** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137646

DECRETO Nº 0738 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Rhayana Alice Ferreira Ivo** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137647

DECRETO Nº 0739 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 240101.0076.2151.0059/2026 GAB - SETE**,

R E S O L V E :

Autorizar **Marcelino da Rocha Flexa**, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de reuniões institucionais junto à Secretaria de Estado de Representação do Amapá em Brasília - SEAB, bem como em encontros com parlamentares, com o objetivo de tratar de emendas parlamentares e celebração de convênios de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Amapá, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137650

DECRETO Nº 0740 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 240101.0076.2151.0059/2026 GAB - SETE**,

R E S O L V E :

Designar **Telma Maria da Silva Viana**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137652

DECRETO Nº 0741 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0036.1473.2167.0003/2026 - GAB/FAPEAP**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 10947**, de 31 de dezembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.566**, de 31 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“no período de 05 a 22 de janeiro de 2026.”

Leia-se:

“no período de 16 a 20 de fevereiro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137653

DECRETO Nº 0742 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0036.1473.2167.0003/2026 - GAB/FAPEAP**,

R E S O L V E :

Autorizar **Gutemberg de Vilhena Silva**, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Kourou-Guiana Francesa**, a fim de participar de missão institucional, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137654

DECRETO Nº 0743 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0036.1473.2167.0003/2026 - GAB/FAPEAP**,

R E S O L V E :

Designar **Eunice Amanda Oliveira Lacerda**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137655

DECRETO Nº 0744 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.1068.0073/2026 GAB - AGEAMAPA**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho**, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**,

até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar de reuniões institucionais estratégicas, no dia 30 de janeiro de 2026, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137656

DECRETO Nº 0745 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.1068.0073/2026 GAB - AGEAMAPA**,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Antônio Batista Ribeiro Neto**, Diretor de Atração de Investimentos, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, durante o impedimento do titular, no dia 30 de janeiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137657

DECRETO Nº 0746 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0308.1202.0001 /2026-PROTOCOLO/UEAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Gustavo Mattos Abreu** do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL, EFL-06, em REGIME DE TRABALHO TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, Matrícula nº 0994253-0-01, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, na forma estabelecida no art. 44 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137658

DECRETO Nº 0747 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

vista o contido no **Processo nº 0006.0036.6509.0001 /2026-GABINETE/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Santana, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **André Pereira Barbosa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0116236-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137659

DECRETO Nº 0748 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 51/2025-CF/SGP/TJAP**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 14 de novembro de 2025, os termos do Decreto nº 4963, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7044, de 14 de novembro de 2019, que autorizou a cessão da servidora **Regina Coutinho da Silva** para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137660

DECRETO Nº 0749 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0136R1-AMPREV**

R E S O L V E :

Revogar o **Decreto nº 6592**, de 13 de junho de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.430**, de 13 de junho de 2025. E no mesmo ato retificar o **Decreto nº 9875**, de 26 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.543**, de 26 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se Lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lucidalva Souza da Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, **Nível GGB/23**, Padrão VI, Matrícula nº 0033610-6-01, lotada na Secretaria de

Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lucidalva Souza da Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, **Nível GGB/24**, Padrão VI, Matrícula nº 0033610-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137661

DECRETO Nº 0750 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.0036.6509.0002/2026 - GABINETE/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **Gedean Ferreira Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 0108250-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, com ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137662

DECRETO Nº 0751 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Joice Ferreira da Silva Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137663

DECRETO Nº 0752 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Alacid Ferreira Maciel**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0086469-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Maria Esmeralda Martins de Moura, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137664

DECRETO Nº 0753 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Selma Maria da Costa**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 0053427-7-02, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Veiga Cabral, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137665

DECRETO Nº 0754 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Cleide dos Santos de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade/Unidade Mista de Serra do Navio/ Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137666

DECRETO Nº 0755 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c

a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Elisangela da Gama Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Mineração, a contar de 11 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137667

DECRETO Nº 0756 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Gedean Ferreira Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137668

PORTARIA Nº 020/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2075.1406.0005/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, objetivando dar suporte as ações de governo nos referidos municípios, no período de 07 a 10.02.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 137569

PORTARIA Nº 021/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2075.1406.0006/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **MARIA ROMENA ALVES PEDRADA**, Gerente de Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, objetivando dar suporte as ações de governo nos referidos municípios, no período de 07 a 10.02.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 137572

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Gabinete da Vice-Governadoria**PORTARIA Nº 003/2026-GAB VICE-GOV**

Instituir Comissão para Elaboração e Consolidação do Relatório de Gestão do exercício de 2025 do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.2536.0003/2026 CH/GAB - VICE-GOV,

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 029/2025-TCE/AP de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para elaborar e consolidar o **Relatório de Gestão do Gabinete do Vice-Governador/ Vice-Gov**, referente ao exercício financeiro de 2025, em conformidade com a DN nº 029/2025-TCE/AP.

Art. 2º - Designar a Comissão a que se refere o artigo anterior composta pelos seguintes servidores: **Andre Luis de Oliveira** - Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno/ GAB - VICE-GOV, **Marcela da Paixão Marques Rodrigues** - Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ GAB - VICE-GOV e **Silvia Márcia de Jesus Vaz dos Santos** - Assessor Técnico Nível II - Orçamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/GAB - VICE-GOV,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 fevereiro de 2026.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria

Protocolo 137554

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 002/2026 - GSI/GEA**

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0001/2026-GSI, de 28 de janeiro de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Distrito de Mazagão Velho - AP, no dia 23 de janeiro de 2026, em serviço de segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida localidade.

**CEL QOEM DANIEL DOS SANTOS MIRANDA;
MAJ QOEM MARCELO VÍCTOR OLIVEIRA MELO;
CAP QOEM EDELSON MELO DOS SANTOS;
1º SGT QP ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES;
1º SGT QP PATRICK CHAGAS MATIAS;
2º SGT QP RONDINEY MARTINS DO AMARAL;
CB QP RODRIGO PELAES RODRIGUES;
CB QP CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS;
SD QP HANNAH PIRES CAJUEIRO.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 137544

PORTARIA Nº 003/2026 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0002/2026-GSI, de 28 de janeiro de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Localidade Lago Peixe-boi (Comunidade do Ambé), Zona Rural do município de Macapá - AP, no dia 24 de janeiro de 2026, em serviço de segurança e apoio Institucional a familiares do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida localidade.

2º SGT QP RONDINEY MARTINS DO AMARAL.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451,

de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 137545

PORTARIA Nº 004/2026 - GSI/GEA

O CHEFE DE GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0003/2026-GSI, de 09 de fevereiro de 2026 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a comunidade do Carmo do Macacoari, zona rural do município de Itaúbal do Pírim - AP, no dia 31 de janeiro de 2026, em serviço de levantamento precursor e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em cumprimento de agenda institucional na referida localidade.

**1º SGT QP FABRÍCIO SOUSA DE JESUS;
SD QP IGOR BEN-HUR PINHO FURTADO.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto nº 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOEM
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 137546

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 100/2026-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 098/2026-PGE,

publicada no **D.O.E. nº 8591**, de **06.02.2026**, que **Homologou** a designação da servidora **JOSIANE GOMES PEREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, código: CDS-3, para responder cumulativamente pela **Chefia da Unidade de Licitação, Contratos e Convênios - DAF**, código: CDS-3, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 137522

Polícia Civil**PORTARIA N.º 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2025-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 350101.0077.3188.0019/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2025-DGPC**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural nº 039/2025-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 517/2025-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE n.º 8.553, de 11.12.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 137565

**PORTARIA N.º 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos

trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2024-DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23/03/05 e pelo Decreto n.º 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE n.º 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no OFÍCIO Nº 350101.0077.3188.0015/2026 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2024 - DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 055/2024-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do prazo concedido nos termos da Portaria n.º 532/2025-DGPC, de novo ato designatório, publicada no DOE n.º 8.558, de 18.12.2025.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 137567

Polícia Científica**PORTARIA Nº 0013/2026/PCIAP**

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0031 de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º- TORNAR Sem efeito a portaria n.º 214/2025-PCIAP, Publicada no diário oficial n.º 8.519 de 21 de outubro de 2025.

ART.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapa-Ap, 10 de fevereiro de 2026.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica- AP

Protocolo 137550

PORTARIA Nº 014/2026/PCIAP

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 9837 de 25 de novembro de 2025, tendo em vista o ofício n.º

370101.0077.0569.0007/2026 **GATC/PCIAP.**

RESOLVE:

ART. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 245/2025 PCIAP, publicada no Diário Oficial Nº 8.551 de 09 de dezembro de 2025

ONDE SE LE:

LEURY SALLES FARIAS - CORREGEDOR
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER - PERITO CRIMINAL
PAULO HUGO PINHEIRO BORRALHO - MOTORISTA
DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA -
ASSESSOR AP-

LEIA - SE:

LEURY SALLES FARIAS - CORREGEDOR
PEDRO RONILDO DIAS MALCHER - PERITO CRIMINAL
PAULO HUGO PINHEIRO BORRALHO - MOTORISTA

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapa-Ap, 10 de fevereiro de 2026.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica - PCIAP

Protocolo 137575

PORTARIA Nº 015/2026/PCIAP

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 9837 de 25 de novembro de 2025, tendo em vista o ofício n.º 370101.0077.0569.0007/2026 **GATC - PCIAP.**

RESOLVE:

ART.1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor abaixo, que viajou da sede de suas atribuições, Macapa-Ap, até o Núcleo de Laranjal do Jari, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, para correição ordinária da corregedoria/PCI, com ônus para o Estado.

**DOMINGOS FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA -
ASSESSOR AP-1**

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapa-Ap, 10 de fevereiro de 2026.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica / PCIAP

Protocolo 137576

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 323/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 322/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, do candidato convocado por meio do Edital nº 322/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Etapa, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0359.0722/2025 CMDO/GCG - PMAP.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 323/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA – ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		INDICES				
89	VALÉRIO DOS SANTOS CHAGAS Processo Judicial nº 6063125-36.2024.8.03.0001	4 m	20 rep.	4 rep.	2.000m	APTO



Cód. verificador: 744005652. Cód. CRC: 7543379

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 137633

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 324/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando os Editais nº 314/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA e nº 317/2024 — ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 314/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, do candidato convocado por meio dos Editais nº 314/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA e nº 317/2024 — ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 314/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Etapa, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0214.0004/2025 DEI/DPS - PMAP.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 324/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA – ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		INDICES				
105	CLAUDIO DE ALMEIDA NERI Processo Judicial nº 6022825-66.2023.8.03.0001	-	-	-	-	AUSENTE



Cód. verificador: 744005650. Cód. CRC: 015326E

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 137634

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 325/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 323/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato à carreira de Agente de Polícia considerado APTO na Etapa de Exame de Aptidão Física e constantes nos Anexos I, II e III deste Edital, para participar das Etapas de Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO.

II – Informar ao candidato, que os formulários anexos a este Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

1.1. O candidato listado no Anexo I deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior em qualquer área de formação, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e respectivo comprovante de regularidade;
- f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, anexa neste Edital;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone fixo) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residindo nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- j) 02 fotos 3x4 atuais, colorida;
- k) Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.
- 1.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3. Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.
- 1.4. A cópia dos documentos solicitados no item 1.1 deste Edital, obrigatoriamente, deverá ser frente e verso, caso contenham informações ou assinaturas no verso.
- 1.5. No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.6. Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Diploma de Nível Superior e documento que comprove o desvículo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea “f)”, os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.7. O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos no item 1.1., será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DO EXAME MÉDICO

- 2.1. No Exame Médico o candidato será submetido a uma Junta Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 2.2. Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
 - a) Eletrocardiograma com laudo;
 - b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
 - c) RX do tórax com laudo;
 - d) Exame de urina tipo (1);
 - e) Exame de Fezes – parasitológico;
 - f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
 - g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
 - h) ABO+RH;
 - i) PCCU para candidatas de sexo feminino;
 - j) Audiometria com laudo otorrino;
 - k) Exame toxicológico:
 - I- maconha;
 - II- metabólicos do delta-9 THC;
 - III- cocaína;
 - IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

V- opiáceos.

- 2.3. A Junta Médica designada, poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 2.2.
- 2.3.1. Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 2.4. Os exames médicos previstos no item 2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 2.5. Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 2.6. O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 2.7. O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

3. DA ETAPA DE EXAME PSICOLÓGICO

- 3.1. A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Policial Profissional, de acordo com o perfil exigido para cada carreira.
- 3.2. O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 6.3, bem como Anexo III deste edital, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto.
- 3.3. A Etapa de Exame Psicológico, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Divisão Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Amapá, por meio de Comissão designada para este fim.
- 3.4. O Exame Psicológico constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:
 - 3.4.1. A aplicação de Testes Psicológicos, que compreenderá:
 - a) Teste de personalidade;
 - b) Teste de Inteligência (não verbal);
 - c) Teste de Atenção.
 - 3.4.2. Entrevista psicológica individual que buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.
- 3.5. O candidato, para ser APTO no Exame Psicológico, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PERFIL PROFISSIONAL CARREIRA POLÍCIA CIVIL/AP		
CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	De médio a superior	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	De inferior a médio	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	De inferior a médio	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	De médio a superior	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluto e decidida, acreditando em si mesmo.
Inteligência	De médio a superior	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	De média a superior	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Atenção	De média a superior	Atenção as atividades profissionais, bem como a percepção de elementos omissos, contraditórios ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.
Agressividade	Média	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa, administrando qualquer ação que a extrapole.
Flexibilidade	De média a superior	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.
Responsabilidade	Superior	Capacidade do indivíduo no cumprimento de regras, normas e prazos estabelecidos, bem como os princípios e diretrizes legais em tomar decisões, assumindo suas consequências.
Dinamismo	De médio a superior	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	De médio a superior	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.
Fluência Verbal	De médio a superior	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	De médio a superior	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Liderança	De médio a superior	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Inferior	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico ou crenças infundadas.

3.6 O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado.
 - c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico, portanto será eliminado.
- 3.7 Em razão do Resultado da Avaliação Psicológica, o candidato será julgado APTO ou INAPTO. O candidato inapto será eliminado.
- 3.8 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.
- 3.9 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital nos dias e horários estipulados.

4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 4.1 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Polícia Civil do Estado do Amapá (PCAP), e iniciará conjuntamente ao Exame Documental objeto do item 1.1 deste Edital, estendendo-se até a posse do candidato.
- 4.2 Por ocasião da Investigação Social o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para a carreira Policial Civil.
- 4.3 No ato do Exame Documental, será procedida também a entrega da documentação necessária à Investigação Social, que deverá ser entregue conforme listado abaixo:
- a) Formulário de Informações Confidenciais – FIC (disponível no site da SEAD), devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
 - b) Foto 5x7 de fundo branco que deverá estar anexada a FIC;
 - c) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
 - d) Cópia da carteira de Habilitação;
 - e) Cópia do CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
 - f) Cópia da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual de onde residir o candidato;
 - g) Cópia do comprovante da residência atual;
 - h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Cópia do Diploma ou declaração de Conclusão ou andamento do Curso de Nível Superior;
- 4.4 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 4.3, devendo os candidatos estarem portando os documentos originais para conferência.
- 4.5 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, **disponível no site da Secretaria de Estado da Administração**, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.
- 4.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 4.7 A qualquer tempo a Comissão nomeada para proceder a Etapa de Investigação Social poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 4.8 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO a função Policial Civil.
- 4.9 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 5.2. O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.
- 5.3. Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados neste deste Edital;
 - c) não comparecer a qualquer das Etapas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
 - g) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.4. Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 5.5. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto as Etapas de Exame Documental e Médico, Exame Psicológico e Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

6. DOS LOCAIS E DATAS

6.1 EXAME DOCUMENTAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6.2. EXAME MÉDICO

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

6.3. EXAME PSICOLÓGICO - TESTES PSICOLÓGICOS E ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: DIVISÃO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DA POLÍCIA CIVIL			
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR REINALDO DAMACENO, 3480.			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68.901-348
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

EDITAL Nº 325/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I – EXAME DOCUMENTAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DATA: 13/02/2026		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
89	VALÉRIO DOS SANTOS CHAGAS (Processo Judicial nº 6063125-36.2024.8.03.0001)	10h



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 325/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II – EXAME MÉDICO

DATA: 23/02/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)		
CLAS.	NOME	
89	VALÉRIO DOS SANTOS CHAGAS (Processo Judicial nº 6063125-36.2024.8.03.0001)	

EDITAL Nº 325/2026 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III – EXAME PSICOLÓGICO

DATA: 24/02/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)		
CLAS.	NOME	
89	VALÉRIO DOS SANTOS CHAGAS (Processo Judicial nº 6063125-36.2024.8.03.0001)	



Cód. verificador: 744005651. Cód. CRC: 960DD17

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 440/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 399/2025, 401/2025, 403/2025, 404/2025, 406/2025, 408/2025, 409/2025, 413/2025, 416/2025, 417/2025, 419/2025, 420/2025, 421/2025, 424/2025, 426/2025, 427/2025, 433/2025, 434/2025, 436/2025 e 439/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, bem como suas respectivas retificações;

RESOLVE:

I – Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados por meio dos Editais nº 399/2025, 401/2025, 403/2025, 404/2025, 406/2025, 408/2025, 409/2025, 413/2025, 416/2025, 417/2025, 419/2025, 420/2025, 421/2025, 424/2025, 426/2025, 427/2025, 433/2025, 434/2025, 436/2025 e 439/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Abertura e Atas da Comissão designada para execução da Etapa, enviadas através dos Ofícios nº 330202.0076.1582.0560/2025 DIRETOR PRESIDENTE – IAPEN, 330202.0076.0386.0955/2025 GABINETE – IAPEN, 330202.0076.0386.1157/2025 GABINETE – IAPEN, 330202.0076.0386.1231/2025 GABINETE – IAPEN, 330202.0076.1582.1054/2025 DIRETOR-PRESIDENTE – IAPEN, 330202.0076.1582.0039/2026 DIRETOR-PRESIDENTE – IAPEN e 330202.0076.1582.0097/2026 DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Exame de Aptidão Física, nos termos do subitem 9.8 do Edital de Abertura.

III – Informar aos candidatos que ao enviar os recursos para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, que será necessário anexar cópia de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

documento oficial de identificação com foto, contendo obrigatoriamente o número de CPF.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 440/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
58	MATHEUS GAMA PINHEIRO Processo Judicial nº 6000580-93.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
348	ANDRE RODRIGUES NECA FERNANDES Processo Judicial nº 6002259-28.2025.8.03.0001	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
551	ANDRÉ OLIVEIRA RODRIGUES Processo Judicial nº 6063164-33.2024.8.03.0001	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
649	MARCIONILO DA SILVA MACHADO JUNIOR Processo Judicial nº 0008671-17.2024.8.03.0000	-	-	-	-	AUSENTE
667	CASSIO MENDES PEDROSO Processo Judicial nº 6012457-27.2025.8.03.0001	5 rep.	20 rep.	1,15m	-	INAPTO
694	BRUNO MELO DE SOUZA Processo Judicial nº 6001225-18.2025.8.03.0001	3 rep.	-	-	-	INAPTO
725	ADEMILSON DA SILVA SILVA Processo Judicial nº 6000631-07.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
771	ELIELSON GOMES DA SILVA Processo Judicial nº 6000003-15.2025.8.03.0001	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
796	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA Processo Judicial nº 6066152-27.2024.8.03.0001	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
807	ABERNITO RUI DE BRITO FILHO Processo Judicial nº 6000543-66.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
813	BRUNO MORAES PEREIRA Processo Judicial nº 6000618-08.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2400m	APTO
815	WANDERSON SERRANO DA COSTA Processo Judicial nº 6000990-54.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
829	MARCONES LOPES COSTA Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
836	ELDER LIMA TENÓRIO DE ARAÚJO Processo Judicial nº 6000591-25.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO
847	MICHEL DAS NEVES PICANCO (Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000)	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
848	RAMON KENNEDI BRAZAO LIMA	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

	(Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000)					
857	DANIEL CORREA LIMA Processo Judicial nº 6000628-52.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
859	HELTON PINTO DA COSTA (Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000)	5 rep.	20 rep.	1,15m	2000m	APTO
867	ERINALDO NUNES PENHA (Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000)	5 rep.	20 rep.	1,15m	2000m	APTO
870	MANOEL FERNANDES NUNES (Processo Judicial nº 0008767-32.2024.8.03.0000)	5 rep.	20 rep.	1,15m	2200m	APTO
879	ANTONIO FLEXA VIANA JUNIOR Processo Judicial nº 6000359-13.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2300m	APTO
882	ANTONIO NUNES PINTO NETO Processo Judicial nº 6000578-26.2025.8.03.0000	5 rep.	20 rep.	1,15m	2100m	APTO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO						
CLAS.	NOME	Barra Fixa	Abdominal Supra	Salto em Altura	Corrida 12 min.	RESULTADO
68	MÔNICA DOS REIS MOREIRA Processo Judicial nº 6000421-87.2024.8.03.0000	10 seg.	15 rep.	1,00 m	1800 m	APTO
182	EDALLA KAMILA DE ARAUJO CARNEIRO Processo Judicial nº 6001515-70.2024.8.03.0001	10 seg.	15 rep.	1,00 m	1700 m	APTO
193	DAGMAR EUROPA LOBATO Processo Judicial nº 6000564-42.2025.8.03.0000	10 seg.	15 rep.	1,00 m	1600 m	APTO
196	LUCIANA SILVA DA NOBREGA Processo Judicial nº 6000652-80.2025.8.03.0000	10 seg.	15 rep.	1,00 m	1600 m	APTO
198	TATIANA DE SOUZA COSTA Processo Judicial nº 600063-57.2025.8.03.0000	10 seg.	15 rep.	1,00 m	1600 m	APTO
201	KELLY CARDOSO PACHECO Processo Judicial nº 6000652-72.2025.8.03.0000	10 seg.	15 rep.	1,00 m	-	INAPTO
202	CHAMILE PRISCILA DOS SANTOS LOPES Processo Judicial nº 0000040-50.2025.8.03.0000	10 seg.	15 rep.	1,00 m	1700 m	APTO
204	GISELE DA SILVA DE SOUZA Processo Judicial nº 0000040-50.2025.8.03.0000	10 seg.	15 rep.	1,00 m	-	INAPTO



Cód. verificador: 744002866. Cód. CRC: 9C8415D
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0310/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0285.0004/2026**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Ramon Garcia Mendes**, ocupante do cargo de Analista Jurídico/SEAD, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Análise/Núcleo de Legislação de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, Código CDS - 2, durante o impedimento do titular **Felipe Sakai de Souza**, afastado em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **11/02/2026 a 25/02/2026**.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 137613

PORTARIA Nº 0311/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0285.0004/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Ramon Garcia Mendes**, ocupante do cargo de Analista Jurídico/SEAD, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Análise/Núcleo de Legislação de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, Código CDS - 2, durante o impedimento do titular **Felipe Sakai de Souza**, afastado em razão de licença-médica, no período de **26/01/2026 a 30/01/2026**.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 137615

PORTARIA Nº 0312/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.1245.2319.0001/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Sheila Christina dos Santos Cordeiro**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil/DGPC, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/DGPC, Código CDS - 2, durante o impedimento da titular **Kelly Tathiane Tork Pantoja**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/02/2026 a 15/02/2026**.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 137616

PORTARIA Nº 0313/2026 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 3011 de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 4650 de 05/06/2024.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo TECNICO EM ENFERMAGEM				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	NARA SILVANE ALVES DOS SANTOS	114388-3	16/12/2013	100,00

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137618

2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 006/2023 - SEAD/GEA

Processo Administrativo nº 130101.0077.0354.0171/2025 - SEAD/GEA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

CONTRATADA: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ - STIUAP, CNPJ nº 05.694.575/0001-75.

OBJETO: Prorrogação de prazo do CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 006/2023 - SEAD/GEA referente ao credenciamento de instituições para permitir a consignação facultativa de valores diretamente na folha de pagamento de servidores do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar a partir do dia 07/12/2025 a 06/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, bem como Decreto nº 5.334/2015 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **JEDILSON SANTA BÁRBARA DE OLIVEIRA**, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 137620

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 130101.0077.0354.0175/2025
- SEAD/GEA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO-SEAD

CONTRATADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** -
CNPJ: 90.400.888/0001-42

OBJETO: Prorrogação de prazo do CONTRATO DE
CONSIGNAÇÃO Nº 007/2023 - SEAD/GEA, referente
ao credenciamento de instituições para permitir a
consignação facultativa de valores diretamente na folha
de pagamento de servidores do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar a
partir do dia 21/12/2025 a 20/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e art. 61,
parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e demais normas
aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** -
Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **CRISTIANO
EDWARD BATALHA FIRMO E LUCIANE IGREJA
SOARES**, representantes legais, pela Contratada.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e
Corporativos-SEAD/GEA
Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 137622

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO TERMO CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 024/2023

O ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 00.394.577/0001-25,

através da **SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, sediada na Av. FAB, nº
87, Bairro Central, cidade de Macapá/AP, neste ato
representado por sua Secretária, a senhora **CINTHYA
NOEMIA MENDES GOMES**, doravante denominada
CEDENTE, firma o presente TERMO DE EXTINÇÃO
UNILATERAL DO TERMO CESSÃO DE USO Nº
024/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica extinto unilateralmente, após a publicação deste termo no Diário Oficial do Estado do Amapá, o Termo de Cessão de Uso nº 024/2023, firmado com a **Controladoria Geral do Estado do Amapá**, doravante denominada CESSIONÁRIO, que tem como objeto a cessão de uso de bem imóvel de propriedade do Estado, **RGI nº 0000000116**, localizado na Rua Leopoldo Machado, 2500, Trem, Macapá-AP, 68900 067, registrado sob o nº de matrícula: 2869 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes, em favor do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

O presente termo se fundamenta no Decreto nº 0422/2019 e Decreto nº 4026/2009, e alterações, bem como o Termo de Cessão de Uso nº 024/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela CEDENTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

O presente Termo de Extinção não exime a CESSIONÁRIO da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Cessão, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes.

Parágrafo Primeiro: Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade da CESSIONÁRIO em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto deste contrato que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Amapá, Comarca de Macapá, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de extinção do termo de cessão de uso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
CEDENTE
Decreto no: 4650/2024

Protocolo 137632

Secretaria de Compras e Licitações**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS****COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00016/SECCOMPRAS/2025.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
061/2025-SECCOMPRAS.**

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis -SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 061/2025 - SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 09/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.577, em 16 de janeiro de 2026, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Motivo: Conforme PRODOC nº 320102.0077.5100.0102/2026 GAB/SECCOMPRAS, que trata acerca da solicitação da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS para suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 061/2025, para fins de reavaliação da forma de adjudicação do certame.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 137578

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00044/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 110/2025
- SECCOMPRAS**

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis -SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o

presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 110/2025-SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 11/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.577, em 16 de janeiro de 2026, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência - que integra o presente Edital, independente de transcrição.

Motivo: A Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços/SECCOMPRAS se manifestou via sistema PRODOC: Ofício nº 320102.0077.5337.0066/2026-SECCOMPRAS, solicitando a suspensão do certame e a devolução do processo siga 00044/SECCOMPRAS/2025 para que seja devidamente alterado o Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2025 e o respectivo Termo de Referência, inclusive o item 18.1. Dessa forma, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do Edital, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 137580

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00020/SEFAZ/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
011/2026-SECCOMPRAS**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS**, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, visando atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes deste Instrumento, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital,

independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 02/03/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 02/03/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 02/03/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 137582

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00021/HEMOAP/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
010/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Etiquetas e Ribons para a Identificação de Tubos e Bolsas de Coleta de Sangue, visando atender às necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 27/02/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 27/02/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 27/02/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita22@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 137584

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00019/HEMOAP/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
013/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Correlatos (Médicos e Laboratoriais), visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 02/03/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 02/03/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 02/03/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita06@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 137585

SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

TERMO DE ANULAÇÃO

REFERÊNCIAS:

Processo SIGA n.º 00058/SECCOMPRAS/2025

Pregão, na forma Eletrônica n.º 093/2025-SECCOMPRAS/AP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECIOSOS, VISANDO ATENDER A PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS QUE INTEGRAM A REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento no Decreto Estadual n. 2442/2024; dos documentos contido nos autos e nos termos do inciso III, parágrafo 1º do artigo 71 da Lei n. 14.133/21.

DECIDE:

ANULAR, o Pregão, na forma Eletrônica nº 093/2025-SECCOMPRAS, constante nos autos do processo SIGA nº 00058/SECCOMPRAS/2025 em decorrência dos vícios insanáveis verificados após a abertura do certame através do Edital e anexos do referido processo licitatório, o que impossibilita a observação dos princípios previstos no art. 5º da Lei n. 14.133/21, conforme explicitada na Decisão Administrativa - SECCOMPRAS, datada de 30 de janeiro de 2026.

interessados na forma do parágrafo 2º do artigo 71 da Lei n. 14.133/2021, não houve manifestação contrária pelos participantes.

É como decido.

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 2026.

Dilfran Bello da Costa

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Em exercício

Decreto nº 0572/2026-GEA

Após ASSEGURAR a prévia manifestação dos

Protocolo 137606

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 049/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	CLORIDRATO DE AMANTADINA - CONCENTRAÇÃO: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: CX C/ 30 FABRICADO POR: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. MARCA: MANTIDAN REGISTRO ANVISA Nº 1004314100022	IND - 1 - COMPR	70.000	0,60	42.000,00
11	DEFERIPRONA - CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO PROCEDÊNCIA: CANADÁ APRESENTAÇÃO: CX C/ 100 FABRICADO POR: APOTEX INC REGISTRADO POR: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA MARCA: FERRIPROX REGISTRO ANVISA Nº 1005801010019	IND - 1 - COMPR	35.000	11,51	402.850,00
29	TIOTRÓPIO BROMETO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO OLODATEROL; CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE + 2,5 MCG/DOSE; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR. PROCEDÊNCIA: ALEMANHA APRESENTAÇÃO: CX C/ 1 FABRICADO POR: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG REGISTRADO E IMPORTADO POR: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. MARCA: SPIOLTO REGISTRO ANVISA Nº 1036701770011	FR. - 60 - DOSES	1.000	232,13	232.130,00
Valor Total dos Itens: R\$ 676.980,00 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137586

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 048/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.384.807/0001-64.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	LEUPRORRELINA ACETATO - Concentração: 3,75 mg; forma farmacêutica: pó líofilo para injetável RMS: 1004704100019 MARCA: SANDOZ	IND - 1 - SER	500	280,00	140.000,00
Valor Total do Item: R\$ 140.000,00					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137587

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 047/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	NOME COMERCIAL: REVOLADE 25 MG PRINCÍPIO ATIVO: ELTROMBOPAG OLAMINA APRESENTAÇÃO: 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: ESPANHA / INGLATERRA (REINO UNIDO) RMS: 1006811320019 GGREM: 526517050089317 FABRICANTE: GLAXO WELLCOME S. A. / GLAXO OPERATIONS UK LIMITED / NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	IND - 1 - COMPR	34.000	107,13	3.642.420,00
13	NOME COMERCIAL: REVOLADE 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: ELTROMBOPAG OLAMINA APRESENTAÇÃO: 50 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: ESPANHA / INGLATERRA (REINO UNIDO) RMS: 1006811320035 GGREM: 526517050089417 FABRICANTE: GLAXO WELLCOME S. A. / GLAXO OPERATIONS UK LIMITED / NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	IND - 1 - COMPR	53.000	214,29	11.357.370,00

33	NOME COMERCIAL: ENTRESTO 200 MG PRINCÍPIO ATIVO: SACURBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA APRESENTAÇÃO: 200 MG COM REV CT BL AL AL X 60 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: SUÍÇA / ITÁLIA / SINGAPURA RMS: 1006811410034 GGREM: 526517080090801 FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG. / NOVARTIS FARMA S.P.A. / NOVARTIS SINGAPORE PHARMACEUTICAL MANUFACTURING PTE. LTD.	IND - 1 - COMPR.	21.000	3,36	70.560,00
34	NOME COMERCIAL: ENTRESTO 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: SACURBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA APRESENTAÇÃO: 50 MG COM REV CT BL AL AL X 28 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: SUÍÇA / ITÁLIA / SINGAPURA RMS: 1006811410018 GGREM: 526517080090401 FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG. / NOVARTIS FARMA S.P.A. / NOVARTIS SINGAPORE PHARMACEUTICAL MANUFACTURING PTE. LTD.	IND - 1 - COMPR.	21.000	3,36	70.560,00
35	NOME COMERCIAL: ENTRESTO 100 MG PRINCÍPIO ATIVO: SACURBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA APRESENTAÇÃO: 100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: SUÍÇA / ITÁLIA / SINGAPURA RMS: 1006811410050 GGREM: 526517080090601 FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG. / NOVARTIS FARMA S.P.A. / NOVARTIS SINGAPORE PHARMACEUTICAL MANUFACTURING PTE. LTD.	IND - 1 - COMPR.	21.000	3,36	70.560,00
Valor Total: R\$ 15.211.470,00 (Quinze milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137588

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 046/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - CNPJ: 05.049.432/0001-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	ACETATO DE LEUPRORRELINA - Concentração: 45 Mg; forma farmacêutica: pó líofilo para injetável; característica adicional: com sistema de aplicação. MARCA: ELIGARD FABRICANTE: ADIUM S.A. RMS: 1221400740053	IND - 1 - SER	500	1.316,70	658.350,00
Valor Total do Item: R\$ 658.350,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137590

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 045/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	NEO DECAPEPTYL 22,5MG PO LIOF SUSP INJ LIB PROL IM CT C/1FA+DIL X 2ML 1004021 EMBONATO DE TRIPTORRELINA 22,5MG DETENTORA DO REGISTRO: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS AS FABRICANTE: DEBIOPHARM RESEARCH & MANUFACTURING S.A. PROCEDENCIA: SUIÇA VALIDADE DO PRODUTO: 48 MESES POSSUI DATAMATRIX RMS: 1.0573.0120.007-5	1 - FAP.	1.000	2.794,44	2.794.440,00
31	NEO DECAPEPTYL 11,25MG PO LIOF SUSP INJLIB PROL IM CT C/1FA+DIL X 2ML 1000815 EMBONATO DE TRIPTORRELINA 11,25MG DETENTOR DO REGISTRO: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA FABRICADO: DEBIOPHARM RESEARCH & MANUFACTURING S.A. PROCEDENCIA: SUIÇA VALIDADE DO PRODUTO: 48 MESES CONSTA CÓDIGO DATAMATRIX RMS: 1.0573.0120.006-7	1 - FAP.	2.000	1.103,92	2.207.840,00
32	NEO DECAPEPTYL 3,75MG PO LIOF SUSP INJ LIB PROL IM CT C/1FA+DIL X 2ML 1000020 EMBONATO DE TRIPTORRELINA 3,75MG DETENTORA DO REGISTRO: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS AS FABRICANTE: DEBIOPHARM RESEARCH & MANUFACTURING S.A. PROCEDENCIA: SUIÇA VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES CONSTA CÓDIGO DATAMATRIX RMS: 1.0573.0120.004-7	1 - FAP.	500	350,00	175.000,00
Valor Total dos Itens: R\$ 5.177.280,00 (Cinco Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137591

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 044/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0005-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	BROMETO DE UMECLIDÍNIO - ASSOCIADO TRIFENATATO DE VILANTEROL - Concentração: 62,5 mcg + 25 mcg; forma farmacêutica: pó para inalação. ANORO ELLIPTA 62,5+25M CG DISP INAL 30DS GSK MARCA: GLAXOSMITHKLINE RMS: 1010703180021 Importado e Registrado por: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. Estrada dos Bandeirantes, 8464, Rio de Janeiro, RJ	FR. - 30 - DOSES	1.000	91,33	91.330,00
20	MEPOLIZUMABE - Concentração: 100 mg/ml; forma farmacêutica: injetável. NUCALA 100MG/ML 1 CAN APL+1 AG CARP GSK (G) MARCA: GLAXOSMITHKLINE. RMS: 1010703350032 Registrado e Importado por: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. Estrada dos Bandeirantes, 8.464 - Rio de Janeiro - RJ	IND - 1 - FR - AM	100	2.025,83	202.583,00
Valor Total dos Itens: R\$ 293.913,00 (Duzentos e noventa e três mil e novecentos e treze reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E CM HOSPITALAR S.A.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 043/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 83.646.307/0001-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	ACITRETINA Nome Comercial: ACITRETINA F. de Apresent.: 10 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 Fabricante: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA Nº Registro MS: 1101302880021	IND - 1 - CAPS	25.000	3,72	93.000,00
06	ACITRETINA Nome Comercial: ACITRETINA F. de Apresent.: 25 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 Fabricante: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA Nº Registro MS: 1101302880046	IND - 1 - CAPS	15.000	9,85	147.750,00
Valor Total: R\$ 240.750,00 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137595

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 042/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.220.655/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO - Concentração: 150 mg; forma farmacêutica: comprimido. MARCA / FABRICANTE: EMS - BRASIL - EMS RMS: 1023513840081	IND - 1 - COMPR	10.000	1,69	16.900,00
04	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO - Concentração: 300 mg; forma farmacêutica: comprimido. MARCA / FABRICANTE: BIOLAB - BRASIL - BIOLAB RMS: 1097403730145	IND - 1 - COMPR	10.000	4,09	40.900,00
26	RISPERIDONA - Concentração: 2 mg; forma farmacêutica: comprimido MARCA / FABRICANTE: GEOLAB - BRASIL - GEOLAB RMS: 1542302830068	IND - 1 - COMPR	10.000	0,16	1.600,00
28	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO - Concentração: 20 mg/ml; forma farmacêutica: solução injetável. MARCA / FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA - BRASIL - UNIÃO QUÍMICA RMS: 1049714470048	IND - 1 - FR 5 ML	46.000	10,48	482.080,00
Valor Total: R\$ 541.480,00 (Quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137601

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 041/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA - CNPJ: 32.137.731/0001-70.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	HIDROXIURÉIA - Concentração: 500 mg. - 500 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 PROCEDENCIA: NACIONAL VALIDADE: 24 MESES MARCA/FABRICANTE: TEPEV/EMS RMS: 1023512140027	IND - 1 - CAPS	165.000	1,42	234.300,00
Valor Total do Item: R\$ 234.300,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e trezentos reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137602

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00004/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 090/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 090/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 040/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: X-MEDIC HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 14.841.442/0001-75.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	RISPERIDONA 1MG Apresentação Caixa com 300 comprimidos revestidos RMS: 1256802690134 MARCA: RISPERDAL FABRICANTE: PRATI-DONADUZZI	IND - 1 COMPR	20.000	0,15	3.000,00
27	RISPERIDONA 3MG Apresentação Caixa com 300 comprimidos revestidos RMS: 1256802690371 MARCA: RISPERDAL FABRICANTE: PRATI-DONADUZZI	IND - 1 COMPR	30.000	0,21	6.300,00
Valor Total dos Itens: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E X-MEDIC HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 02 de fevereiro de 2026.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 137604

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 005/2026 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado na condição de Fiscal de Contrato, para atuar na fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 001/2026-SETEC**, estabelecido entre a **SETEC** e a **SOLUÇÕES DIRETAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a **aquisição de 01 (um) domo inflável, objeto integrante do planetário móvel, para atender o Projeto Astronomia no Meio do Mundo, que tem como objetivo a popularização do conhecimento científico no Estado do Amapá, realizado pela Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação - SETEC.**

- **Josirlan Afonso Soares Ferreira**, Gerente de Núcleo de Popularização Científica, matrícula funcional nº 0998892-0-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de fevereiro de 2026.

Edivan Barros de Andrade

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC

Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 137548

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SETEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

CONTRATADO: SOLUÇÕES DIRETAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de 01 (um) domo inflável, objeto integrante do planetário móvel, para atender o Projeto Astronomia no Meio do Mundo, que tem como objetivo a popularização do conhecimento científico no Estado do Amapá, realizado pela Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Inovação - SETEC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Domo inflável de 6m com túnel e compartimento para transporte	Und	01	R\$ 34.899,00	R\$ 34.899,00

VALOR TOTAL	R\$ 34.899,00
-------------	---------------

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses**, com início na data de **09/02/2026** e encerramento em **09/05/2026**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de **R\$ 34.899,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 25.0101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SETEC)

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SETEC)

Programa de Trabalho: APOIAR PROJETOS PARA A PRODUÇÃO CIENTÍFICA, código nº. 25.101.1.19.571.0026.2153.

Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC

Protocolo 137547

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 058/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.2531.0012/2026 - GAB/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até a Comunidade do Munguba, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137594

PORTARIA N.º 059/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0027/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1 e **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Mazagão, a fim de participarem dos acompanhamentos, vistorias técnicas nas atividades de distribuição, incorporação de Calcário, Plantio mecanizado, referente ao **Arranjo de Mandiocultura do Programa Amapá + Produtivo, Safra-24/25**, nas áreas da **Associação dos Agricultores do Piquiazal - ASAPI** e **Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativista do Rio Preto - ATAX-RP**, e ainda o que ocorrer, no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137596

PORTARIA N.º 060/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0027/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D16, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores do NPR/CODER/SDR, **DAELSON CUNHA ALVES**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1 e **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137597

PORTARIA N.º 061/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1014.3589.0003/2026 - COAGRO/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **MAX AMEIDA DE AZEVADO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3 e **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, para viajarem até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem de reunião e visita técnica nas áreas da **Associação de Agricultores do Tracajatuba II**, para tratarem da solicitação de mecanização, preparo de área e verificar a quantidade e a viabilidade de mecanização no preparo do solo, no período de 05 a 07 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137598

PORTARIA N.º 062/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0015/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2 e **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajaram até o Município de Mazagão, a fim de participarem e ministrarem Curso de Suinocultura Básica aos beneficiários diretos do **Arranjo Produtivo Suinocultura do Programa Amapá + Produtivo Safra 2024/2025**, Termo de Colaboração 050/2024 - SDR, em parceria com a **Associação Agroextrativista dos Moradores do Assentamento do Piquiazal - AGROMAP**, na ocasião será realizada reunião com a Diretoria executiva da AGROMAP, para nivelamento das informações descritas no Termo de Colaboração supracitado, nos dias 31.01 e 01 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137600

PORTARIA N.º 063/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0016/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar e realizar demonstração de métodos relacionados à demarcação de covas, adubação de fundação e plantio de cacau, bem como orientações sobre adubação de cobertura e poda de formação, junto aos beneficiários da **COOPMARACA**, no período de 09 a 13 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137603

PORTARIA N.º 064/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5019.0007/2026 - TRANSPORTE/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E34, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte na distribuição de produtos agrícolas nas Comunidades locais, no dia 31 de Janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137605

PORTARIA N.º 065/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0022/2026

- CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar das vistorias nas propriedades dos beneficiários contemplados que irão receber os 50% da entrega dos animais, vistoriar os poços artesianos já feitos, acompanhar a equipe da secretaria que vai fazer filmagens das áreas dos contemplados e fazer a mobilização/organização para o evento da entrega de 50% dos animais aos associados da **Associação dos Agricultores do Munguba - AAM**, contemplados com **Arranjo Bovinocultura Leiteira do PROGRAMA AMAPA MAIS PRODUTIVO (PECUÁRIA)**, no período de 02 a 07 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137607

PORTARIA N.º 066/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0022/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **KLEBER LUIZ DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Comunidade do Munguba, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR, **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 02 a 07 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137608

PORTARIA N.º 067/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e

atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5019.0010/2026
- TRANSPORTE/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte de quinze (15) mil mudas de cacau do viveiro coletivo da **Associação de Mulheres Rurais da Região do Aporema - AMRRA** até as propriedades dos agricultores beneficiários do **Amapá Cacau**, na Comunidade do Aporema, no período de 06 a 08 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137609

PORTARIA N.º 068/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0026/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3, para viajar até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar no acompanhamento da entrega de 30.000 (trinta mil) mudas de cacau à **Associação de Mulheres Rurais da Região do Aporema - AMRRA**, visando fortalecer a produção agrícola local, incentivar o desenvolvimento sustentável da comunidade e apoiar a geração de renda dos produtores, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137610

PORTARIA N.º 069/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0026/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até Município de Tartarugalzinho, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com o Colaborador da CODER/SDR, **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137611

PORTARIA N.º 070/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0021/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão e Região do Distrito da Comunidade de Matão do Piaçacá, Município de Santana, a fim de participar das vistorias técnicas e acompanhar os serviços de mecanização agrícola, bem como efetuar levantamento fotográfico para subsidiar a elaboração de relatório final de cumprimento do objeto, junto às **Associações ATAX/RP, ATAEQ e APROVALE**, todas contempladas com o **Arranjo de Mandioca da Comunidade do Programa Amapá Mais Produtivo**, no período de 04 a 07 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137612

PORTARIA N.º 071/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0021/2026 - CODER/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA**

SILVA TRINDADE, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão e Região do Distrito da Comunidade de Matão do Piaçacá, Município de Santana, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D16, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/CODER/SDR, **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 04 a 07 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137614

PORTARIA N.º 072/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.2531.0016/2026 - GAB/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem das entregas do **Arranjo Produtivo de Suinocultura**, no âmbito do **Programa Amapá+Produtivo**, à **Associação Assentamento Nova União (ANU)**, localizada no Km 12 da Perimetral Norte, com o objetivo de fortalecer a produção local e apoiar os produtores beneficiários, nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137617

PORTARIA N.º 073/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.2531.0012/2026 - GAB/SDR de 06 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até a localidade

do Km 12 da Perimetral Norte, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO-6B60, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores, **ARIANY DA SILVA GIUSTI**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2 e **SIDNEY SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 137619

PORTARIA Nº 076/2026 - SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, Institui Comissão Técnica responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2026 da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, especialmente o art. 4º, que trata da apresentação do Relatório de Gestão;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 176/2018 - TCE/AP, em especial o art. 2º, que estabelece disposições complementares relativas à prestação de contas e ao exercício do controle externo;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 029/2025 - TCE/AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2026, bem como define a forma, o conteúdo e os prazos para sua apresentação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/AP, que estabelece diretrizes e procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR integra o rol das unidades obrigadas à apresentação do Relatório de Gestão perante o Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e consolidar informações de natureza administrativa, orçamentária, financeira, contábil e operacional relativas ao exercício de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica com a finalidade de elaborar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2026 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

I - Ruy Campos Cardoso Junior - Presidente;
II - Kleber Picanço Leal - Membro;
III - Eliane de Nazaré Rodrigues Feio de Pádua - Membro;
IV - Bruno Melo Santa Brígida - Membro;
V - Samuel da Silva Barros - Membro;
VI - Engrid Hernandez da Silva Rojo - Membro;
VII - Max Almeida de Azevedo - Membro;
VIII - Iacy Ribamar G. de Alcântara Júnior - Membro;
IX - Raylyson da Silva de Almeida - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I - Planejar, coordenar e executar as atividades necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;
II - Solicitar às unidades administrativas da SDR informações, documentos e dados necessários à composição do Relatório;
III - Consolidar as informações exigidas pelos órgãos de controle interno e externo;
IV - Assegurar a observância da forma, do conteúdo e dos prazos previstos na legislação vigente;
V - Submeter o Relatório de Gestão à autoridade competente para apreciação e posterior encaminhamento ao TCE/AP.

Art. 4º A Comissão Técnica poderá requisitar apoio técnico de outras unidades administrativas da SDR, sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 137626

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 015/2026 - GAB/SEED**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025 - GEA de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1370.0005/2026 UMAP - SEED, de 16 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2023 que trata de incorporações e reavaliações dos bens móveis no sistema de gestão patrimonial do estado;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Avaliação tem o objetivo de inventariar os bens móveis e imóveis, o material em estoque no almoxarifado (de consumo e permanente) e a reavaliação dos bens para fins do Inventário de 2026 desta SEED/AP, bem como avaliar os bens inservíveis recuperáveis e irrecuperáveis para fins de descarte ou doação para terceiros ou outros órgãos do Estado, além de analisar os processos que necessitem de

avaliação para a baixa, incorporação ou inserção correta no Sistema SIGA/PATRIMÔNIO da Escola Pública do Amapá - EAP/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP em consonância com o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8979/2025 que Dispõe sobre os prazos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de inventariar os bens móveis e imóveis, o material em estoque no almoxarifado (de consumo e permanente) para fins do Inventário 2026 da Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP, bem como avaliar os bens inservíveis recuperáveis e irrecuperáveis para fins de descarte ou doação para terceiros ou outros órgãos do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a referida comissão:

Luzianne Ferreira Frazão - Coordenadora;
Freidy dos Santos Farias - Vice Coordenador;
Alessandra Picanço Souza Naiff - Membro;
Gelson Ferreira Ribeiro - Membro;
Glauca Luciana de Azevedo Costa - Membro;
Naama da Silva Guedes - Membro;
Luiz Carlos Nascimento de Souza - Membro;
Waldecy Brito de Oliveira - Membro;
Lerrandra Souza da Silva - Membro.

§1º Compete à Comissão realizar todo o levantamento necessário (relatórios/demonstrativos) à atividade em comento, ficando suspensas as movimentações de materiais de consumo e permanentes nos almoxarifados centrais e setoriais, durante a realização dos trabalhos.

§2º Cabe à Comissão realizar os inventários dos bens móveis, imóveis e materiais em estoques existentes nos almoxarifados centrais e setoriais.

Parágrafo único. Compete à Comissão encaminhar ao Gabinete da SEED, os relatórios/demonstrativos do levantamento dos estoques existentes nos almoxarifados centrais e setoriais dos bens móveis e imóveis.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 254/2024 - GAB/SEED, de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 8.299, de 29 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de fevereiro de 2026.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025 - GEA

Protocolo 137592

Conselho Estadual de Educação**RESOLUÇÃO Nº 015/2026-CEE/AP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna público os Calendários de Sessões Plenárias e de Câmaras Para o ano de 2026 do Conselho Estadual de Educação do Amapá

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto nº 6455/2025, em consonância com o disposto no Art. 211, da Constituição Federal, nos artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, considerando o Art.24 deste regimento e as Deliberações tomadas durante a 39ª e 40ª Sessões Ordinárias do Pleno, realizadas em 19 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar público os Calendários de Sessões Plenárias e de Câmaras Para o ano de 2026 em conformidade com o anexo único desta resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP Decreto nº. 6455/2025

CALENDÁRIO/2026 COM PREVISÃO DAS SESSÕES DO PLENO E CÂMARAS**I - COLEGIADO PLENO**

MÊS	DATAS	Sessões	OBSERVAÇÕES
Mês	Datas/Quartas		Formato da Sessão
Janeiro	28	Pleno	Dupla das 8h às 12h
Fevereiro	11	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Março	04	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Abril	01	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Maio	06	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Junho	03	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Julho	01	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Agosto	05	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Setembro	02	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Outubro	07	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Novembro	05	Pleno	Dupla das 14h às 18h
Dezembro	03	Pleno	Dupla das 14h às 18h

II - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MÊS	DATAS	OBSERVAÇÕES	
Mês	Datas/Terças	Observações	Formato da Sessão
Janeiro	13, 27	CEB	Dupla das 8h às 12h
Fevereiro	04, 11	CEB	Dupla das 14h às 18h
Março	03, 10	CEB	Dupla das 14h às 18h
Abril	07, 14	CEB	Dupla das 14h às 18h
Maio	05, 12	CEB	Dupla das 14h às 18h
Junho	02, 09	CEB	Dupla das 14h às 18h
Julho	07, 14	CEB	Dupla das 14h às 18h
Agosto	04, 11	CEB	Dupla das 14h às 18h
Setembro	01, 08	CEB	Dupla das 14h às 18h
Outubro	06, 13	CEB	Dupla das 14h às 18h
Novembro	04, 11	CEB	Dupla das 14h às 18h
Dezembro	01, 08	CEB	Dupla das 14h às 18h

II - CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

MÊS	DATAS	OBSERVAÇÕES	
Mês	Datas/Quintas	Observações	Formato da Sessão
Janeiro	22, 30	CEPES	Dupla das 09h às 13h
Fevereiro	05, 12	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Março	05, 12	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Abril	02, 09	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Maio	07, 14	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Junho	11, 18	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Julho	02, 09	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Agosto	06, 13	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Setembro	03, 10	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Outubro	01, 08	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Novembro	06, 13	CEPES	Dupla das 14h às 18h
Dezembro	03, 10	CEPES	Dupla das 14h às 18h

II - CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

MÊS	DATAS	OBSERVAÇÕES	
Mês	Datas/Quintas	Câmara	Formato da Sessão
Janeiro	26, 29	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Fevereiro	05, 12	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Março	05, 12	CPLN	Dupla das 9h às 13h

Abril	02, 09	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Mai	07, 14	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Junho	11, 18	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Julho	02, 09	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Agosto	06, 13	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Setembro	03, 10	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Outubro	01, 08	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Novembro	06, 13	CPLN	Dupla das 9h às 13h
Dezembro	03, 10	CPLN	Dupla das 9h às 13h

Protocolo 137574

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO Nº010/2026 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0562/2023 - RDD/SEMA
INTERESSADO(A): IZAN MORAES PAULO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL - APA DA FAZENDINHA

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado por Izan Moraes Paulo, solicitando autorização para reforma e/ou ampliação de imóvel na Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha, Unidade de Conservação sob gestão do Estado do Amapá.

Após análise dos autos e considerando os elementos técnicos apresentados, especialmente o Parecer Técnico nº 031/2024-CGUCBio/DDA/SEMA e o respectivo Despacho do Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, que concluem e opinam pelo INDEFERIMENTO do pedido, e ainda com fundamento nos arts. 45, 76 e 77 da Lei Complementar Estadual nº 0169/2025, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis às Unidades de Conservação estaduais,

RESOLVO:

- a) INDEFERIR o requerimento de autorização para construção de imóvel na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, determinando, em consequência, o arquivamento do presente processo administrativo, com fundamento nos elementos constantes dos autos;
- b) DETERMINAR a notificação do interessado, encaminhando-se cópia desta decisão, para ciência e possibilidade de interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação, conforme o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 9.784/1999;
- c) DETERMINAR à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA/DCA/SEMA) que realize vistoria na área

mencionada, a fim de verificar a ocorrência de eventuais infrações ambientais, tendo em vista que a atividade se encontra sem a devida autorização e/ou licença ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 7.315/2025 e Decreto Estadual nº 7.316/2025.

Publique-se esta Decisão no Diário Oficial do Amapá.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado Eletronicamente

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 137537

DECISÃO nº 012/2026 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0052/2025 - RDD/SEMA
INTERESSADO(A): ELIZABETH GONÇALVES BASTOS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL - APA DA FAZENDINHA

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado por Elizabeth Gonçalves Bastos, solicitando autorização para reforma e/ou ampliação de imóvel na Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha, Unidade de Conservação sob gestão do Estado do Amapá.

Após análise dos autos e considerando os elementos técnicos apresentados, especialmente o Parecer Técnico nº 020/2025-CGUCBio/DDA/SEMA e o respectivo Despacho do Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, que concluem e opinam pelo INDEFERIMENTO do pedido, e ainda com fundamento nos arts. 45, 76 e 77 da Lei Complementar Estadual nº 0169/2025, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis às Unidades de Conservação estaduais,

RESOLVO:

- a) INDEFERIR o requerimento de autorização para construção de imóvel na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, determinando, em consequência, o arquivamento do presente processo administrativo, com base nos elementos constantes dos autos;
- b) DETERMINAR a notificação do interessado, encaminhando-se cópia desta decisão, para ciência e possibilidade de interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação, conforme o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 9.784/1999;
- c) DETERMINAR à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA/DCA/SEMA) que realize vistoria na área mencionada, a fim de verificar a ocorrência de eventuais infrações ambientais, tendo em vista que a atividade se encontra sem a devida autorização e/ou licença ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 7.315/2025 e Decreto Estadual nº 7.316/2025.

09 de fevereiro de 2026

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 137539

DECISÃO Nº011/2026 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0086/2024 - RDD/SEMA
INTERESSADO(A): ELINALDO PEREIRA PINTOASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE
IMÓVEL EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL
- APA DA FAZENDINHA

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de requerimento formulado por Elinaldo Pereira Pinto, solicitando autorização para construção de imóvel na Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha, Unidade de Conservação sob gestão do Estado do Amapá.

Após análise dos autos e considerando os elementos técnicos apresentados, especialmente o Parecer Técnico nº 037/2024-CGUCBio/DDA/SEMA e o respectivo Despacho do Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, que concluem e opinam pelo INDEFERIMENTO do pedido, e ainda com fundamento nos arts. 45, 76 e 77 da Lei Complementar Estadual nº 0169/2025, bem como nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis às Unidades de Conservação estaduais,

RESOLVO:

- a) INDEFERIR o requerimento de autorização para construção de imóvel na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, determinando, em consequência, o arquivamento do presente processo administrativo, com fundamento nos elementos constantes dos autos, tendo em vista que a área objeto do pleito não se encontra inserida nos limites da referida Unidade de Conservação;
- b) DETERMINAR a notificação do interessado, encaminhando-se cópia desta decisão, para ciência e possibilidade de interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação, conforme o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 9.784/1999;
- c) DETERMINAR à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA/DCA/SEMA) que realize vistoria na área mencionada, a fim de verificar a ocorrência de eventuais infrações ambientais, tendo em vista que a atividade se encontra sem a devida autorização e/ou licença ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 7.315/2025 e Decreto Estadual nº 7.316/2025.

Publique-se esta Decisão no Diário Oficial do Amapá

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado Eletronicamente

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Protocolo 137549

**Secretaria de Desenvolvimento
das Cidades****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
021/2024 - SDC****1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O****ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E O
MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior a vista do que consta o processo nº **0275/2024-SDC**, na forma do Decreto Estadual nº 0032/2023 em conforme como parecer referencial nº 05/2023- PLCC/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO n. 021/2024 - SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, por mais 190 dias
(cento e noventa) dias consecutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "O objeto do presente Termo Aditivo tem prorrogação, por mais 190 (cento e noventa) dias, do prazo de vigência do Convênio nº 021/2024 - SDC, conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio, para prazo de vigência do presente ADITIVO será até o dia 25 de outubro de 2026, para cumprimento de seu objeto".

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS
CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio n. 021/2024 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de FEVEREIRO de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Decreto nº 3742/2025.

Protocolo 137557

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
001/2025 - SDC****1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E O
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior a vista do que consta o processo nº 0311/2024-SDC, na forma do Decreto Estadual nº 0032/2023 em conforme como parecer referencial nº 05/2023- PLCC/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO n. 001/2025 - SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, por mais 190 dias (cento e noventa) dias consecutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "O objeto do presente Termo Aditivo tem prorrogação, por mais 190 (cento e noventa) dias, do prazo de vigência do Convênio nº 001/2025 - SDC, conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio, para prazo de vigência do presente ADITIVO será até o dia 15 de outubro de 2026, para cumprimento de seu objeto".

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio n. 001/2025 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de FEVEREIRO de 2025.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 3742/2025.

Protocolo 137559

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2024 - SDC

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior a vista do que consta o processo nº 0273/2024-SDC, na forma do Decreto Estadual nº 0032/2023 em conforme como parecer referencial nº 05/2023- PLCC/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado, resolve celebrar o

presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO n. 022/2024 - SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, por mais 190 dias (cento e noventa) dias consecutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "O objeto do presente Termo Aditivo tem prorrogação, por mais 190 (cento e noventa) dias, do prazo de vigência do Convênio nº 022/2024 - SDC, conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio, para prazo de vigência do presente ADITIVO será até o dia 18 de setembro de 2026, para cumprimento de seu objeto".

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio n. 022/2024 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de FEVEREIRO de 2025.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 3742/2025.

Protocolo 137560

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2024 - SDC

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior a vista do que consta o processo nº 0286/2024-SDC, na forma do Decreto Estadual nº 0032/2023 em conforme como parecer referencial nº 05/2023- PLCC/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO n. 020/2024 -

SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, por mais 190 dias (cento e noventa) dias consecutivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "O objeto do presente Termo Aditivo tem prorrogação, por mais 190 (cento e noventa) dias, do prazo de vigência do Convênio nº 020/2024 - SDC, conforme previsto na Cláusula Sexta do Termo de Convênio, para prazo de vigência do presente ADITIVO será até o dia 03 de outubro de 2026, para cumprimento de seu objeto".

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Convênio n. 020/2024 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de FEVEREIRO de 2025.
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 3742/2025.

Protocolo 137561

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0075/2026-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.1851.0388/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Raimunda Goreth Assunção Espindola (Responsável Técnica Saúde da Pessoa Idosa)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Mazagão/AP, no dia 10 de fevereiro de 2026, a fim de participar da Oficina de Cuidado Integral sobre as Pessoas Idosas nos territórios do Estado do Amapá, com o tema: "O SUS e SUAS e o EnvelheSer: estratégia para uma longevidade digna e com equidade", sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de fevereiro de 2026.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 137552

PORTARIA Nº 0076/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.3475.0004/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento das servidoras **Alessandra Macial Sfair (Coordenadora Estadual de Saúde Indígena)** e **Anna Luiza das Neves Cordeiro (Técnico em Enfermagem)**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até Oiapoque/AP, no período de 6 a 9 de fevereiro de 2026, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho de Caciques dos Povos Indígenas de Oiapoque - CCPIO, que ocorreu no Centro de Formação Domingos Santa Rosa na Terra Indígena Uaçá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de fevereiro de 2026.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 137553

PORTARIA Nº 0077/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.4313.0033/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Diego Silva Conrado (Diretor do Hospital Estadual de Laranjal do Jari)**, que viajará da sede de suas atribuições Laranjal do Jari/AP até Macapá/AP, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, a fim de participar do curso de Radioproteção e controle de qualidade em equipamentos de imagens médicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de fevereiro de 2026.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 137555

PORTARIA Nº 0078/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.2800.0019/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Dilarina da Silva dos Santos (Auxiliar Administrativo)**, que viajará

da sede de suas atribuições Calçoene/AP até Macapá/AP, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2026, a fim de participar da 7ª Oficina Fortalece SES “.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de fevereiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 137556

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL
Nº 001/2026 - NGC/SESA PROCESSO
Nº 0002.0137.2969.0001/2025 e nº
300101.0077.0179.0219/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** O presente Contrato Emergencial tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B, D e E, com fornecimento de containers para acondicionamento externos dos RSS da rede de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento e no termo de referência. **Fundamentação legal:** Em conformidade com o Processo nº 0002.0137.2969.0001/2025 e nº 300101.0077.0179.0219/2025, o Parecer Jurídico nº 830/2025 - PLCC/PGE/AP, Processo SIGA nº 00085/SESA/2025, Termo de Dispensa nº 023/2025 NL/CGC/SESA e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 27/01/2026 a 27/01/2027, sendo prorrogável, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor Global:** R\$ 53.531.287,20 (cinquenta e três milhões quinhentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **Signatários:** Sra. Danúbia Viana da Silva Muricy - MAJ RF PM, Secretária de Estado da Saúde - em Exercício, Decreto nº 0524/2026, publicado no DOE/AP nº 8.584 de 27 de janeiro de 2026, pela contratante e Sr. Alesson Tourinho Cavalcante.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2026

Danúbia Viana da Silva Muricy- MAJ RF PM

Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

Protocolo 137500

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 016/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1247.0024/2026 -NCC - SEJUSP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a alteração e concessão de férias regulamentares, referente ao exercício de **2025/2026**, da servidora **RAFAELE BRANCO DOS SANTOS COUTO,-CB PPMC**, ora desempenhando suas atividades na **Coordenadoria de Administração Financeira-CAF-SEJUSP**, anteriormente previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2026, serão usufruídas e fracionadas em 02(dois) períodos a seguir:

1º Período de 15 (quinze) dias - 09 a 22 de fevereiro de 2026.

2º Período de 15 (quinze) dias - 27 de julho a 10 de agosto de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
 -SEJUSP

Protocolo 137562

PORTARIA Nº 017/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº. **330101.0077.4263.0004/2026 MNT - GTA - SEJUSP**.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até a Capital **Fortaleza - CE**, no período de **03 a 05 de fevereiro de 2026**, com objetivo de realizar os voos de testes após período de manutenção da aeronave **PR-GAP - GAVIÃO 01** e traslado de retorno da referida aeronave até a cidade de Macapá-AP, conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Rogério Umbelino da Silva	CEL BM-AP / Piloto de Aeronaves - GTA
02	Daniel Pereira Castelo Junior	CAP PM-AP / Piloto de Aeronaves - GTA

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
 -SEJUSP

Protocolo 137563

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 014/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371,

de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº 0046.0605.2228.0007/2026 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os (as) servidores (as) **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS, JULIANA MACIEL CALDAS, HENRIQUE DE LEMOS BASTOS, RAUANDERSON CONCEICAO SANTOS e THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE** para a função, de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 006/2026, celebrado com a GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, relativo ao PROJETO DESFILE OFICIAL PIRATAS ESTILIZADOS 2026 - FINALIZAÇÃO DE ALEGORIAS E FANTASIAS.

Art. 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 137511

PORTARIA Nº 015/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº 0046.0605.2228.0006/2026 - GAB/SETUR;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de

julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os (as) servidores (as) **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS, JULIANA MACIEL CALDAS, HENRIQUE DE LEMOS BASTOS, RAUANDERSON CONCEICAO SANTOS e THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE** para a função, de Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 008/2026, celebrado com a GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL, relativo ao PROJETO Cultural designado "BURITI - TRANSFORMANDO VIDAS, A UM PASSO DO AMANHÃ".

Art. 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 137631

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026
- SETUR**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/ AP E O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo- SETUR/GEA**, instituída pela Lei

n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/000144**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada Administração Pública Estadual, neste ato representada pela Secretária **Srª. SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central e o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, situada no Escritório Administrativo na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, nº 223, Bairro: Laguinho, Macapá-AP, inscrita no **CNPJ sob nº XX.088.XXX/0001-XX**, neste ato representado por seu Representante Legal o **Sr. THIAGO LEAL LIMA**, inscrito no **CPF: XXX.459.XXX-20**, a seguir denominado **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da OSC e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **“PROJETO: CARNAVAL 2026 - FINALIZAÇÃO DE ALEGORIAS E FANTASIAS”** conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas neste Termo de Fomento, juntamente com seus anexos, a proposta da OSC e o respectivo Plano de Trabalho.

1.3. Na hipótese de o **“PROJETO: CARNAVAL 2026 - FINALIZAÇÃO DE ALEGORIAS E FANTASIAS”** fica dispensado o chamamento público de acordo com o enquadramento disposto no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2026, em conformidade com os dados a seguir:

CREDOR: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS;

BANCO: 001

CONTA CORRENTE: 67079-0

AGÊNCIA: 4544-6

OBJETO: CARNAVAL 2026 - FINALIZAÇÃO DE ALEGORIAS E FANTASIAS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO;

PIRES: 1271012369500172047;

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE): APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ;

IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM

CONTRA PARTIDA;

FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

NATUREZA: 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS;

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

9.1. A vigência do presente termo terá início a partir da **data de assinatura do presente termo e seu término em 31 de março de 2026.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Estado do Turismo na figura do gestor designado através de portaria, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela OSC, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Macapá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

17.2. Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por meio de processo administrativo ou quaisquer dos

17.3. Instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.140/2015.

17.4 E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5.371/2025 - GEA

Thiago Leal Lima

Grêmio Recreativo Escola De Samba Piratas Estilizados

Organização da Sociedade Civil

Protocolo 137502

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026 - SETUR

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AP E O GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo- SETUR/GEA**, instituída pela Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/000144**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada Administração Pública Estadual, neste ato

representada pela Secretária Sr^a. **SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central e o **GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Galpão 01 - Jardim Marco Zero - Macapá/AP - CEP 68903-183, inscrita no **CNPJ sob nº XX.927.XXX/0001-XX**, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. **ROGÉRIO BRAGA FURTADO**, inscrito no **CPF: XXX.718.XXX-15**, a seguir denominado **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da OSC e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **“PROJETO CULTURAL “BURITI - TRANSFORMANDO VIDAS, A UM PASSO DO AMANHÃ”** conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas neste Termo de Fomento, juntamente com seus anexos, a proposta da OSC e o respectivo Plano de Trabalho.

1.3. Na hipótese de o **“PROJETO CULTURAL “BURITI - TRANSFORMANDO VIDAS, A UM PASSO DO AMANHÃ”** fica dispensado o chamamento público de acordo com o enquadramento disposto no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2026, em conformidade com os dados a seguir:

CREDOR: GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL;

BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 73528

AGÊNCIA: 3851

OBJETO: PROJETO CULTURAL “BURITI - TRANSFORMANDO VIDAS, A UM PASSO DO AMANHÃ”;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO;

PIRES: 1271012369500172047;

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE): APOIO A POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ;

IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA PARTIDA;

FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

NATUREZA: 335041 -CONTRIBUIÇÕES;

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

9.1. A vigência do presente termo terá início a partir da **data de assinatura do presente termo e seu término em 20 de fevereiro de 2026.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Estado do Turismo na figura do gestor designado através de portaria, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela OSC, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Macapá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

17.2. Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por meio de processo administrativo ou quaisquer dos

17.3. Instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.140/2015.

17.4 E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5.371/2025 - GEA

Rogério Braga Furtado

Grêmio Recreativo E Cultural Academia De Samba Unidos Do Buritizal

Organização da Sociedade Civil

Protocolo 137630

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 042/2026-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2283.0119/2026 GAB - SEAS**

CONSIDERANDO o contido no **Ofício nº 410101.0076.0655.0228/2026 GAB - CGE** e o **processo de Tomada de Contas Especial nº 0051.0616.2653.0001/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão de Tomada de Contas Especial**, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, com o objetivo de **apurar a responsabilidade**

pela não prestação de contas do Município de Calçoene/AP, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes servidores:

- I - Lucas Castelo Nogueira- Gerente de Núcleo/Núcleo de Convênios/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Compras- Matrícula nº 0989029-7-01, Presidente
- II - Thayná da Costa Araújo- Assistente Administrativo - Matrícula nº 0970013-7-01, Membro.
- III- Otaciano Barroso Nogueira da Silva- Assistente Administrativo- Matrícula nº 0970013-7-01, Membro

Art. 3º Na hipótese de impedimento legal de qualquer dos membros da Comissão, deverá ser designado substituto por ato da autoridade competente.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições **sem prejuízo do desempenho de suas funções regulares**.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar **todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições**, devendo os órgãos e unidades vinculados a esta Secretaria prestar a colaboração que lhes for solicitada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de fevereiro de 2026.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 137627

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 004/2026-SEMOPP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Deivd Andrette Prado Caldas** - Assessor Técnico Nível II, **Adriana da Silva Brito** - Gerente de Núcleo e **Francione Espidola Dantas** - Chefe de Gabinete, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, em cumprimento da Agenda Institucional, maratonando entregas das obras Estaduais, como entrega de passarelas, entregas de escolas e visita às obras em andamento, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.
DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 137625

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2024-SEMOPP/AP

Contrato nº 0001/2024-SEMOPP/AP, **Contratante:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Contratada:** **ARNON MORAES DE SOUZA - ME**, CNPJ: 13.764.714/0001-18; **Objeto:** Locação de imóvel para fins de instalação das unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Vigência:** 24 (Vinte e Quatro) meses contados de 07/02/2026 a 06/02/2028. **Valor Total:** R\$ R\$ 1.920.000,00 (Um milhão novecentos e vinte mil reais); Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2521 - Manutenção Administrativa da SEMPP; Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos;

Data de assinatura: 06/02/2026.

Protocolo 137628

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 11 DE 2026 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo a dirigir os veículos oficiais da Secretaria De Estado Da Habitação - SEHAB, em atividades vinculadas ao exercício das respectivas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial ou no interesse do serviço, em horário de expediente e/ou fora dele, conforme autorização da Secretária titular desta SEHAB.

JOELY MONTEIRO PESSOA - GERENTE INTERMEDIÁRIO DO PROJETO CONVIVER - SEHAB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 137497

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 013/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0020/2023 de 02 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar - férias anuais da servidora abaixo relacionada, no mês de **fevereiro/2026**.

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Monique Suellen Saraiva da Silva	2025	10.02.2026	24.02.2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026

Renata Apóstolo Santana
Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL
Decreto nº 0020/2023

Protocolo 137538

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0077/2026 - DETRAN/AP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3018.0007/2026 NA - DETRAN**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RONALDO DA SILVA MONTEIRO, GERENTE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS** para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS** em substituição durante o período de férias da servidora titular **THAMARA ALVES MALCHER PEREIRA**, que ocorrerá em **11/02/2026 A 20/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 137566

PORTARIA Nº 0078/2026 - DETRAN/AP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 005/2023, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS - Analista Administrativo** - para atuar como **Fiscal Titular** e **PATRICIA SENA SANTOS - Tradutor Intérprete de Libras** - para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 005/2023 - DETRAN/AP firmado com a empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, CNPJ/MF. sob nº 08.641.928/0001-67**.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução

do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério da administração.

§1º - Em caso de ausência simultânea de ambos os fiscais designados, a administração poderá designar setorial para realizar a fiscalização temporária por meio de ato formal com prazo máximo de 30 (trinta) dias para designação de novos fiscais ou retomada das atividades pela equipe de fiscalização.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Revoga-se a portaria nº 0410 de 23 de junho de 2025.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 137568

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 021/2026 - JUCAP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a servidora **Maria Marilda Cardoso da Silva**, (Secretário Executivo/Gabinete) -matrícula 0994611-0-01, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Garibaldi/RS, para participar do 5º Encontro Presencial Convênio Redesim Conecta-da-Desenvolve-MPE no período de 10 a 14 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 137583

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 004/2026 - PROCON/AP

Designar Fiscal de Contrato firmado entre o PROCON/AP e a Empresa FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON/AP, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a qual responderá pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e correta execução do **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022- PROCON/AP**.

FISCAIS:	GORETH CASTELO NASCIMENTO (Chefe do Núcleo de atendimento e cartório) THIAGO MONTEIRO MIRA (Chefe do Núcleo de educação para o consumo)
CONTRATO Nº:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022-PROCON/AP (Nº 0061.1898.3633.0001/2026 - UCC/PROCON)
MODALIDADE:	ADESÃO ARP Nº 004/2022-CLC/PGE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2020-CLC/PGE, PROCESSOS SIGA Nº 00074/PGE/2018 E PROCESSO Nº 00003/PROCON/2022)
CONTRATADA:	FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 23.066.228/0001-80
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ATENDENTE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (UNIFORMES), VISANDO ATENDERAS NECESSIDADES DO PROCON/AP.

Art.2º - O Fiscal de Contrato será responsável de fiscalizar e acompanhar a correta execução da prestação do serviço, devendo ainda:

- I - Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II - Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratos;
- III - Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida

ao superior hierárquico, acompanhado das justificativas pertinentes;

IV - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

V - Notificar a contratada, sempre por escrito com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc). Neste caso anotar todas as ocorrências tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

VI - Rejeitar o serviço se este estiver em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VII - Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, apresentando relatório fotográfico sempre que solicitado. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

VIII - Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IX - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

X - Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XI - Deverá ainda, ao final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art.3º - A presente Portaria tem validade durante avigência do **CONTRATO**.

Art.4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Macapá/AP, 10 de Fevereiro de 2026.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP
DECRETO Nº 1332/2023 - GEA

Protocolo 137571

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2022 - PROCON/AP

6º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AP E A EMPRESA FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP.
CONTRADA: FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ: 23.066.228/0001-80).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas no Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93;

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do CONTRATO N.º 002/2022 - PROCON/AP;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: Dotação Orçamentária: Unidade Gestora PROCON/AP-330201; Fonte: 500; Ação: 2259; Programa de Trabalho: 1332011412200062259; Natureza de Despesa: 33.90.37 - (Locação de Mão de obra) e no valor de R\$1.295.482,56 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para ser executada no ano/exercício 2026, no período de 12/02/2026 a 11/02/2027; O preço do objeto deste Termo Aditivo fica estabelecido no valor mensal de R\$107.956,88 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o valor total anual de R\$1.295.482,56 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

VIGÊNCIA: 12/02/2026 a 11/02/2027.

SIGNATÁRIOS: MATHEUS COSTA PINTO - Diretor Presidente do PROCON/AP e AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA- Fênix Serviços Especializado Ltda.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

MATHEUS COSTA PINTO
DIRETOR-PRESIDENTE- PROCON/AP
Decreto Nº 1332/2023 - GEA

Protocolo 137570

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 012/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0088/2026 GAB - RURAP**, Institui Comissão Técnica responsável pela elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, no âmbito do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural - RURAP.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, especialmente o art. 4º, que trata da apresentação do Relatório de Gestão;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 176/2018 - TCE/AP, em especial o art. 2º, que estabelece disposições complementares relativas à prestação de contas e ao exercício do controle externo;

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 029/2025 - TCE/AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, bem como define a forma, o conteúdo e os prazos para sua apresentação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2025 - CGE/AP, que estabelece diretrizes e procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural - RURAP integra o rol das unidades obrigadas à apresentação do Relatório de Gestão perante o Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e consolidar informações de natureza administrativa, orçamentária, financeira, contábil e operacional relativas ao exercício de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º) Instituir a Comissão Técnica com a finalidade de elaborar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025 do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural - RURAP, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 2º) A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

- I - Cláudio Bahia da Silva - **Presidente**;
- II - Cesar Augusto Rodrigues de Souza - **Membro**;
- III - Davi Almeida da Silva - **Membro**;
- IV - Juscelino de Deus e Silva - **Membro**;
- V - Marco Antônio Borges Lourinho - **Membro**;
- VI - Rubia Maielli Lima Brandão - **Membro**.

Art. 3º) Compete à Comissão Técnica:

- I - Planejar, coordenar e executar as atividades necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;
- II - Solicitar às unidades administrativas do RURAP informações, documentos e dados necessários à composição do Relatório;
- III - consolidar as informações exigidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- IV - Assegurar a observância da forma, do conteúdo e dos prazos previstos na legislação vigente;
- V - Submeter o Relatório de Gestão à autoridade competente para apreciação e posterior encaminhamento.

Art. 4º) A Comissão Técnica poderá requisitar apoio técnico de outras unidades administrativas do RURAP, sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º) TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N.º 011/2026- NP/DAF- RURAP** de 09 de fevereiro de 2026, publicada no **Diário Oficial do Estado - DOE Nº 8.592** de 09 de fevereiro de 2026, nas páginas n.º 35 e 36.

Art. 6º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 137621

PORTARIA N.º 013/2026- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0087/2026 GAB - RURAP**, **Institui** a Comissão Especial para elaboração de proposta de adequação do Organograma e do Estatuto do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP às normas legais vigentes.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 811, de 24 de dezembro de 2004, e suas alterações, que dispõe sobre a criação e organização do RURAP;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025, que redefine a estrutura administrativa do Estado do Amapá e impacta a organização das entidades da administração indireta;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.299, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Estatuto do RURAP e estabelece diretrizes para sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos estabelecidos no Manual de Elaboração de Atos Normativos da Comissão de Governança -CMG/SEPLAN/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Organograma e o Estatuto do RURAP às normas legais vigentes e supervenientes, assegurando coerência institucional, eficiência administrativa e racionalização da estrutura organizacional;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º) Instituir a Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta técnica e normativa de adequação do Organograma e de atualização do Estatuto do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º) Compete à Comissão Especial:

I - **Analisar** a estrutura organizacional vigente do RURAP à luz da legislação aplicável;

II - **Elaborar** proposta de novo Organograma institucional do RURAP, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e compatível com a realidade operacional do Instituto;

III - **redefinir** as competências das unidades administrativas, técnicas e operacionais, de forma a evitar sobreposições e assegurar clareza organizacional;

IV - **Adequar** a estrutura organizacional proposta às disposições do Decreto nº 4.299/2020 e às diretrizes do Manual da CMG/SEPLAN/AP;

V - **Elaborar** minuta de alteração e atualização do Estatuto do RURAP, compatível com o Organograma proposto;

VI - **Apresentar** relatório final circunstanciado, contendo o Organograma proposto, a minuta do Estatuto revisado e a respectiva justificativa técnica.

Art. 3º) A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Francisco de Araújo Almeida - **representante da Diretoria Presidência e Presidente da Comissão;**

II - Cesar Augusto Rodrigues de Souza - **representante da Diretoria de Desenvolvimento Técnico;**

III - Nataly Costa de Almeida - **representante da Diretoria Administrativa e Financeira;**

IV - Marco Antônio Borges Lourinho - **representante da área de Planejamento ou Gestão Estratégica;**

V - Outros servidores que venham a serem designados, conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 4º) A Comissão poderá requisitar informações, documentos e apoio técnico às unidades administrativas do RURAP, bem como realizar reuniões técnicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º) O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, **admitida prorrogação mediante justificativa formal e autorização da Diretoria-Presidência.**

Art. 7º) A participação na Comissão constitui serviço público relevante, **não ensejando remuneração adicional.**

Art. 8º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 137623

Universidade do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 109/2026-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0079.1202.0001/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 6 de fevereiro de 2025.

Considerando a Manifestação Nº 039/2026-PROJUR/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ADOTANTE ao servidor **Pablo Henrique Cordeiro Lessa**, ocupante do cargo de docente na Universidade do Estado do Amapá, matrícula nº. 0994281-5-01, pela integralidade do período de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 232-A, da Lei Estadual nº. 0066/1993, e no entendimento jurisprudencial dominante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de fevereiro de 2026.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 137581

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº 09
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Luiz Otávio de Figueiredo Campos**, cargo em comissão de Diretor Presidente, relativas ao exercício de 2025, no período de 19 à 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 137558

Fundação Marabaixo**PORTARIA Nº 11/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º-Tornar sem efeito o COMITÊ GESTOR PORTARIA Nº 09/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO e a COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO PORTARIA Nº 10/2026 - FUNDAÇÃO MARABAIXO, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição Nº 8.592, Pág. 40 de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º- Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de fevereiro de 2026.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023

Protocolo 137599

Companhia de Água e Esgoto do Amapá**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
CAESA****COMUNICADO AOS ACIONISTAS**

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA comunica que os documentos abaixo relacionados, dos quais trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício de 2025, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, situada na Av. Ernestino Borges nº 222 - Centro - Macapá.

1. Demonstrações Financeiras;
2. Relatório da Auditoria Independente;
3. Relatório da Administração;
4. Parecer do Conselho Fiscal;
5. Parecer do Conselho de Administração;

Macapá - AP, 09 de fevereiro de 2026.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Presidente do CONSAD/CAESA

Protocolo 137543

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 041/2025**

O Secretário-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando as atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de GMG (grupo motor gerador), incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo (substituição de peças e limpeza) necessários para a perfeita execução dos equipamentos instalados nos prédios pertencentes ao Ministério Público do Estado do Amapá em todos os municípios do Estado do Amapá, referente ao processo 20.06.0000.0008054/2025-67 MP-AP, conduzido pelo Pregoeiro Ronildo Cristino de Lima, na sessão realizada no sistema Compras, www.gov.br/compras, nº da licitação 90041/2025, que declarou vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R\$ 325.000,00, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa AMAPA GERADORES AG LTDA - CNPJ nº 43.593.491/0001-34, vencedora do ITEM 1 - serviços de manutenção preventiva e corretiva de GMG (grupo motor gerador).

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo 137536

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/MP-AP**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de licitação.

Processo nº : 20.06.0000.0001217/2026-72-MP-AP.

Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Favorecido: K S SERVIÇOS LTDA -CNPJ 07.432.000/0001-00.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de materiais para substituição de componentes do sistema de média tensão do Prédio H - Promotoria de Santana, conforme Termo

de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0000.0001217/2026-72.

Valor Total : R\$ 63.797,40 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Recurso: Programa 03.091.0108.2548 - Governança e Gestão Estratégica - Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativo, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Justifica-se a presente despesa.

I-DO RELATÓRIO

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) disciplina a dispensa de licitação em casos de emergência em seu Art. 75, inciso VIII. Para a validade deste enquadramento, a doutrina e a jurisprudência do TCU exigem o preenchimento de requisitos específicos, os quais passamos a analisar frente ao caso concreto:

1.1. Da Emergência Real e Concreta

O relatório técnico da Divisão de Engenharia é contundente ao afirmar a existência de uma falha crítica (derretimento de cabos). Não se trata de uma urgência subjetiva, mas de um risco físico real ao patrimônio público e à vida dos servidores.

Aplicação: O estado de “ponto de não retorno” do sistema elétrico configura a situação emergencial que a lei visa remediar.

1.2. Do Risco de Prejuízo ou Comprometimento da Segurança.

A norma autoriza a dispensa para evitar a “interrupção de serviço público” ou para afastar “risco à segurança de pessoas e bens”.

Aplicação: A paralisação da Promotoria de Santana interromperia o serviço essencial à comunidade. Ademais, o risco de arco voltaico e incêndio preenche o requisito de segurança humana e patrimonial.

1.3. Da Limitação do Objeto ao Estritamente Necessário

O Art. 75, VIII, veda a contratação de itens que não sejam essenciais para sanar a urgência.

Aplicação: O Termo de Referência foca exclusivamente na substituição dos componentes avariados (cabos, mufas, isoladores) e mão de obra relacionada, não incluindo reformas estéticas ou ampliações desnecessárias.

1.4. Da Eficiência e Desnecessidade de ETP

O órgão fundamentou a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) com base no Art. 13, I, do Ato Normativo nº 0000022/2023-GAB/PGJ. Tal previsão interna está em harmonia com a Lei 14.133/2021, que permite a simplificação de ritos em prol da celeridade em cenários de crise.

II- DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL (ART. 72).

O objeto em questão possui valor total estimado inferior aos limites estabelecidos para a contratação direta. O enquadramento jurídico adequado é o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

III - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 137551

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026, que tem por objeto: Serviços de CONTROLE DE VETORES e PRAGAS URBANAS compreendendo o controle de vetores, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos/morcegos, desinfecção e desinsetização de piolhos e controle e monitoramento de larvas de mosquitos nos espelhos d'água, nos prédios próprios, cedidos ou alugados ao Ministério Público do Estado do Amapá (2 APLICAÇÕES NO PERÍODO DE 12 MESES), conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0000.0005045/2025-24. Recebimento de Propostas e documentação: 13/02/2026 às 10:00h (horário Brasília). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br/licitacoes. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 10/02/2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 137624

Prefeitura de Macapá

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026-CPL/
SEGOV**

Processo Administrativo nº.3401.0052/2026 - SEMOB/PMM. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE MACAPÁ/AP- CONTRATO DE REPASSE Nº950290/2023, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos do Edital. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG Nº 980605. Abertura das Propostas: 02/03/2026 às 09h00 min. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026.

Vandrenilson Antônio de Moura do Nascimento
Agente de Contratação - Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 539/2025 - PMM

Protocolo 137540

Prefeitura de Oiapoque

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CCL/PMO**

Processo Administrativo 2.976/2025, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/PMO, torna público que no dia 04/02/2026, foi Adjudicado e Homologado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-CCL/PMO, cujo objeto a Locação de equipamentos Starlink com serviço integrado, a empresa TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:44.486.953/0001-87. Valor homologado: R\$ 1.190.400,00 (um milhão, cento e noventa mil e quatrocentos reais), foi vencedora do certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Oiapoque-AP, 04 de fevereiro 2026

Pedro Guido Nascimento de Castro
PREFEITO

Protocolo 137577

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2025-SEMED/PMO**

Processo Administrativo 247/2025, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMO, torna público que no dia 29/01/2025, foi Adjudicado e Homologado o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 007/2025-SEMED/PMO, cujo objeto a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Leopoldina Amaral Rodrigues, a empresa JRP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.924.365/0001-24. Valor homologado: R\$ 6.789.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais), foi vencedora do certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Oiapoque-AP, 29 de janeiro 2026

Amaury Diniz Neris
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 137579

Prefeitura de Cutias

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 006/2026/PMCT**

O Excelentíssimo Senhor JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cutias-AP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 14.133 e suas alterações e considerando o teor do relatório apresentado pelo Agente de Contratação-CCL/PMCT, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS. CONVENIO

911996/2021. Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a deliberação do Agente de Contratação constante do relatório objeto da CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 006/2026/PMCT.

II-ADJUDICAR a empresa SALLES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.022.318/0001-88, com sede a Rua Hildemar maia Nº. 3390-A, Bairro: Buritizal, CEP: 68.902-870, MACAPÁ-AP, vencedora da licitação com o preço global de R\$ 389.832,62 (Trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Cutias-AP, 30 de janeiro de 2026

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 137456

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2026-SEMGOV/PMCT

O Excelentíssimo Senhor JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR, Prefeito Municipal de Cutias-AP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 14.133 e suas alterações e considerando o teor do relatório apresentado pelo Agente de Contratação-CCL/PMCT, relativo ao exame e julgamento das documentações e proposta vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CUTIAS. Considerando por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recursos pendentes.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a deliberação do Agente de Contratação constante do relatório objeto da ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-SEMGOV/PMCT.
II-ADJUDICAR a empresa BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.220.655/0001-40, com sede a Rodovia Juscelino Kubitschek Nº. 4971, Bairro: Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-014, MACAPÁ-AP, contratada pelo preço global de R\$ 3.615.779,00 (Três milhões seiscentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais).

Cutias-AP, 04 de fevereiro de 2026

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 137457

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025-GAB/PMCT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085.90.2025.E.214/SEMGOV/PMCT. PARTES: MUNICÍPIO DE CUTIAS/AP, como Contratante, e a empresa VERSÁTIL LTDA, CNPJ/MF nº 13.855.875/0001-17, como Contratada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CUTIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Parecer Jurídico-PROGEM/PMCT/AP. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.969.054,14 (Hum milhão novecentos e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação serão consignados no orçamento do Município de CUTIAS-AP.

CUTIAS/AP, 16 de JUNHO de 2025.

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de CUTIAS-CONTRATANTE.

Protocolo 137445

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026/GAB/PMCT
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
Contratado: RSB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 34.947.176/0001-77. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM VIA URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CUTIAS CONVENIO Nº 951640/2023**, Valor Total: **R\$ 753.677,08 (setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos)** Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias e de Execução: 90 (noventa) dias a partir da ordem de serviço. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026. Fonte de Recurso: Contrato de Repasse nº 951640/2023.

Cutias-AP, 13 de janeiro de 2026

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 137447

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026/GAB/PMCT
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
Contratado: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 09.220.655/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUTIAS, Valor Total: R\$ 3.615.779,00 (Três milhões seiscentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais)) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da

Assinatura: 05 de fevereiro de 2026. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.

Cutias-AP, 05 de fevereiro de 2026

JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR
Prefeito de Cutias-AP

Protocolo 137448

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.586.832/0001-55, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores. Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 019/2022/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro a vencer em 02 de março de 2026. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Cutias/AP, 29 de janeiro de 2026. Assina: JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR - Prefeito Municipal

Protocolo 137449

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de CUTIAS/AP, CNPJ nº 34.925.198/0001-36 - Contratada. BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.586.832/0001-55, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, art. 57, inciso, I, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "concorrência pública nº 001/2022". Da Cláusula Terceira: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido ao prazo original: Este termo aditivo ao Contrato nº 020/2022/PMCT, acrescenta ao prazo original do período de execução 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro a vencer em 02 de março de 2026. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Cutias/AP, 29 de janeiro de 2026. Assina: JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR - Prefeito Municipal

Protocolo 137451

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2025/GAB/PMCT

Contratante: Prefeitura Municipal de Cutias-AP, CNPJ nº 34.925.230/0001-83 - Contratada. Empresa VERSÁTIL LTDA, CNPJ/MF nº 13.855.875/0001-17, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, Art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o aditamento de valor do Contrato Emergencial nº 043/2025/GAB/PMCT, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUTIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGENCIA

O prazo de execução, que findaria em 13 de dezembro de 2025, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter seu vencimento em 11 de junho de 2026.

O prazo de vigência, que findaria em 12 de janeiro de 2026, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ter seu vencimento em 11 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão da prorrogação de prazo estipulada na Cláusula Segunda, o valor total do contrato será acrescido em R\$ 1.969.054,14 (Hum milhão novecentos e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), a partir deste termo o montante do contrato passa a ser de R\$ 3.938.108,28 (três milhões novecentos e trinta e oito mil cento e oito reais e vinte e oito centavos).

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Cutias/AP, 10 de dezembro de 2025. Assina: JUSCELINO RABELO MOURÃO JUNIOR- Prefeito Municipal

Protocolo 137453

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025-SEMSA/PMM

Termo de Adesão de registro de preços. Órgão Participante (carona): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS, CNPJ: 34.925.198/0001-36 Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços, GERENCIADA PELA Prefeitura Municipal de Macapá-AP, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CUTIAS, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 09.220.655/0001-40. Valor Global R\$ 3.615.779,00 (Três milhões seiscentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais).

Cutias-AP, 05 de fevereiro de 2026

MAXWELL DE SOUZA ALVES
Secretario Municipal de Saúde/PMCT

Protocolo 137440

Prefeitura de Pracuúba

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SEMOSP/ PMP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais,

a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Pracuúba, no Estado do Amapá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Concorrência Eletrônica nº 002/2026-PMP, cujo objeto trata da PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA COMUNIDADE PORTO FRANCO, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA-AP - CONVÊNIO 952777/2023/MCIDADES/CAIXA. EMPRESA ARREMATANTE: C. PEREIRA CARDOSO LTDA, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.867.442/0001-07. REPRESENTANTE LEGAL: CILENE PEREIRA CARDOSO. VALOR ARREMATADO: R\$ 4.442.029,10 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, vinte e nove reais e dez centavos).

Pracuúba/AP, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba/AP

Protocolo 137520

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025-SEMOSP/
PMP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Pracuúba, no Estado do Amapá, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Concorrência Eletrônica nº 001/2026-PMP, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP - CONVÊNIO 922637/2021/MCIDADANIA/CAIXA. EMPRESA ARREMATANTE: IMPÉRIO CONSTRUÇÃO LTDA, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.477.783/0001-49. REPRESENTANTE LEGAL: KENNEDY RODRIGUES DE SOUSA. VALOR ARREMATADO: R\$ 368.014,06 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatorze reais e seis centavos).

Pracuúba/AP, 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Pracuúba/AP

Protocolo 137521

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao **CONTRATONº009/2026-CCC/PMI**, referente ao Pregão Eletrônico nº **006/2025-CL/PMI**, Processo Adm. nº 0411.2738/2025-SEMAD/PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAUBAL/AP. Lote 01-Secretaria Municipal de Administração, Valor do

Lote 01 R\$ 2.640,00; Lote 03-Secretaria Municipal de Assistência Social, Valor do Lote 03 R\$ 5.105,26; Lote 05-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Valor do Lote 05 R\$ 14.387,00; Lote 06-Secretaria Municipal de Saúde, Valor do Lote 06 R\$ 73.372,00. Valor global do contrato R\$: 95.504,26 (noventa e cinco mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos). Empresa CONTRATADA: **A. C. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.697.272/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 06.02.2026.

Protocolo 137517

EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao **CONTRATONº010/2026-CCC/PMI**, referente ao Pregão Eletrônico nº **006/2025-CL/PMI**, Processo Adm. nº 0411.2738/2025-SEMAD/PMI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAUBAL/AP. Lote 02-Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, Valor do Lote 02 R\$ 27.999,92; Lote 04-Secretaria Municipal de Educação, Valor do Lote 04 R\$ 49.000,00. Valor global do contrato R\$: 76.999,92 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Empresa CONTRATADA: **A. R. CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.573.661/0001-10. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09.02.2026.

Protocolo 137518

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3008 C

WAGNER FERREIRA COELHO, WALDEMAR RENAN DA SILVA LACERDA, WALLACE FARIA MARTINS DA SILVA, WALLACE SANTOS ROLDÃO, WANDERSON FERREIRA RODRIGUES, WANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, WANDESON CAMPOS CASTRO, WANESSA DOS SANTOS LEITE, WARLEN DE CENIS FERREIRA, WEBERTON JOHN SILVA SILVEIRA, WEDJA DOS SANTOS SILVA, WELIGTON DA SILVA ABADI, WELIKS FERNANDES DA COSTA SILVA, WELITON PEREIRA SILVA, WELLINGTON DE ANDRADE BISPO, WELLINGTON DIAS, WELLINGTON GONÇALVES ROCHA, WELLINGTON JORGE DOS SANTOS, WELLINGTON LISBOA SOUSA, WELLYDA CRISTINA DA SILVA DOMINGOS, WENDERSON DORICO PEREIRA, WENDY SOUSA SANTOS, WENESSON DOS SANTOS, WENNES WAISTEN FREITA VIEIRA, WESLEY LOCATELLI, WESLEY LOPES DE MEIRELES, WESLEY VAZ DOS SANTOS, WESLLEN MARCIANO NERIS DA SILVA, WESLLEY MARQUES, WEVTON MOREIRA

GUIMARÃES, WICTOR DIEGO LEITE LOPES, WILIAN SILVESTRE, WILLIAM RAFAEL PEREIRA, WILLIAN DA SILVA, WILLISON LUIZ FERREIRA DE FARIAS, WILSON GONÇALVES TORRES, WILSON MACHADO JUNIOR, WILSON SANTOS TAVARES, YAGO GONCALVES FEIJO, YAN DIAS MELO, YASMIM BERNARDINA JESUS DA SILVA, YASMIM FERNANDES MELLO, YASMIM FRANCIELI DA COSTA RODRIGUES, YASMIM GIOVANA SILVA BRITO, YASMIM JARDIM DA SILVA, YASMIM MARTINS BARBOSA, YASMIN BARBOSA OLIVEIRA, YASMIN BESSA, YASMIN NUNES DA SILVA, YGOR LEONARDO CUSTODIO RIBEIRO, ZELIA SAMPAIO COVANEIRO, ZELIA SAMPAIO COVANEIRO, ZILMA PEREIRA SOUZA, ZUZENIR ROCHA SILVA.

Macapá/AP, 09 de fevereiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 137459

LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONSÓRCIO SANTANA - CNPJ: 46.687.601/0001-15, torna público que está requerendo a emissão da Licença de Operação da Secretaria de Estado Do Meio Ambiente - SEMA/AP, referente à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT, no Município de Santana/ AP.

Protocolo 137525

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO DO ESTADO TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI



Cód. verificador: 744104583. Cód. CRC: CCB52CC
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 10/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

